

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 013/2016-EMAP**

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, através da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, torna público aos interessados que a Presidência da EMAP, com base na Informação da CSL/EMAP e no Parecer Jurídico nº 850/2016-GEJUR julgou improvido o Recurso Administrativo interposto pela empresa VITRAL – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, mantendo-a inabilitada no certame. A próxima sessão desta **CONCORRÊNCIA** será realizada às **10:00 horas**, hora local, do dia **17/01/2017**, na Auditório da EMAP, localizado na sede da EMAP, no Porto do Itaqui, em São Luís-MA, quando será realizada a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas: MEGAMIX CONSTRUÇÕES LTDA; ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA; PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA; e EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

São Luís – MA, 10 de Janeiro de 2017.

Maykon Froz Marques
Substituto da Presidente da CSL/EMAP